



Aprovado
16-10-2024
Ferreira

Voto de Saudação pelo Dia Mundial do Animal

Instituído em 1931, e celebrado a 04 de Outubro, o Dia Mundial do Animal tem como objetivo evocar os princípios assentes na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, de 1978, e realçar as cinco liberdades dos animais. Esta data de celebração convida-nos a uma reflexão sobre a importância de proteger todas as espécies que habitam o nosso Planeta, destacando o papel singular que cada uma delas representa no funcionamento dos ecossistemas.

Desde a data da sua instituição decorreu quase um século e desde a Declaração Universal dos Direitos dos Animais cerca de meio século. Ambas pretendem reforçar a ideia de que todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à sua existência, têm o direito de ser respeitados, viver livremente, não podendo ser submetido a atos cruéis ou a maus-tratos e que se a morte de um animal for necessária, deve ser instantânea, indolor, evitando angústia.

Mais, a Declaração prevê ainda que nenhum animal deva ser explorado para entretenimento humano, e que o abandono configura um ato cruel. A par disso, a morte dos animais é considerada um crime contra a vida e a divulgação de cenas nas quais os animais são vítimas de violência devem ser proibidas, salvo se servirem para retratar a violência dos atos, sensibilizando e alertando para o seu efeito nefasto. Todos os animais têm o direito aos cuidados e à proteção humana. Estas são as diretrizes basilares do bem-estar animal.

Desde cedo se abraçou a ideia de que a defesa animal é uma causa inerente ao nosso humanismo. No entanto, não é uma causa de toda a humanidade. As violações dos direitos dos animais proclamados na Declaração dos Direitos dos Animais são uma constante diária, à qual a nossa Região não escapa. E esta não é uma Região de animais felizes, ao contrário do apregoado pelas estratégias de marketing! Seja em terra ou no mar, explorar animais enjaulados não é o caminho que mereça ser trilhado.

Aos dias de hoje, nos Açores, há animais de companhia que são espartilhados até à morte, que são acorrentados em matas até serem estrangulados, que são mantidos em cativeiros sem comida e bebida, definindo até à morte. Outros são abandonados e atropelados sem que sejam socorridos, entre muitos outros casos classificados como filmes de terror animal.

Sabemos disto porque o nosso trabalho não é só político e os atos ilícitos ou crimes contra animais são crimes de natureza pública, em que todos temos o dever de os denunciar e não fugimos ao cumprimento desse dever, tal como os elementos dos órgãos de polícia criminal, que nos auxiliam nessa missão.

No entanto, salguarde-se o despertar coletivo para o respeito pelos direitos dos animais, impulsionado pela consciência animal, enquanto seres capazes de sentir dor, alegria e sofrimento, sendo nosso dever assegurar que são tratados com dignidade e respeito.

A causa animal é multifacetada, deontológica, envolvendo a justiça, a ecologia e a saúde, colocando a nossa capacidade de raciocínio e empatia numa posição única de questionamento, unindo esforços em prol de um futuro sustentável e seguro para todos, reconhecendo que todos têm valor e merecem respeito e dignidade.

Esta cultura de conscientização e sensibilização é, também, fruto de um trabalho árduo e contínuo de agentes e atores políticos, associações, voluntários, cuidadores, e demais soldados da causa animal, que desde já saúdo.



Associações de proteção animal e voluntários são, não raras vezes, a única linha na defesa e proteção de animais em situações de risco, maus-tratos e abandono, atuando para colmatar as lacunas do poder público.

Cumprindo o desígnio desta celebração, é tempo de reafirmar a importância da implementação de políticas eficazes e de iniciativas concretas para combater a perpetuação da negligência e desrespeito pelos direitos dos animais.

É também tempo de recordar Alice Moderno, ilustre defensora dos direitos dos animais nos Açores, que nos deixou um legado inestimável que inspira gerações e no qual deve assentar o paradigma regional de bem-estar animal, recuperando as suas convicções nesta matéria.

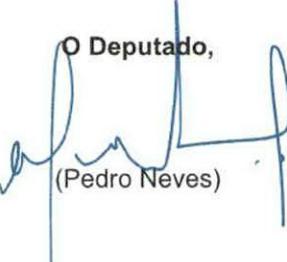
O verdadeiro progresso civilizacional mede-se pela forma como tratamos os seres mais vulneráveis e pela capacidade de promover uma vida saudável e harmoniosa do todos.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PAN/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Sessão Plenária: saudar o Dia Mundial do Animal; felicitar as associações zoófilas da região e a aprovação de presente Voto de Saudação pelo Dia Mundial do Animal.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Associação Animais de Rua- núcleo de São Miguel, Associação Cantinho dos Animais dos Açores, à Associação Santuário Animal do Pico, AFAMA-Associação Faialense dos Amigos dos Animais, Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa, Associação da Defesa dos Animais da Ilha de São Jorge, Brigada Animal de Rua do Faial, Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira e Coletivo Alice Moderno, delegação regional dos Açores da Ordem dos Médicos Veterinários, Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente do Comando Territorial dos Açores da GNR e Provedora Regional do Animal.

Disse.

Horta, 16 de Outubro de 2024

O Deputado,

(Pedro Neves)